



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 014 / 2019, de 17 de janeiro de 2.019

Concede 10 (dez) dias de licença prêmio à servidora municipal Cristiane Domingues.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o pedido protocolado sob o nº. 184/2019 em 17 de janeiro de 2.019 pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

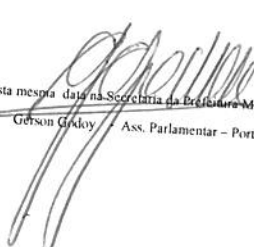
1º – **Conceder**, a partir desta data, à servidora, CRISTIANE DOMINGUES, Merendeira, prontuário nº. 16900, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/04/2012 a 10/04/2017.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 17 de janeiro de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal – Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy Ass. Parlamentar – Port. 105/18